MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU N° 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº **785341-81/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material para monitoramento (câmeras de CFTV) e respectivos acessórios (cabo coaxial, conectores BNC e P4) para atendimento das necessidades de vigilância do Rádiofarol Santa Marta (RFSM), em razão de desgastes decorrentes da ação do tempo e das intempéries climáticas da região.

O fornecimento deverá ser realizado de forma integral, observando-se as quantidades e períodos dos cursos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL:
R$ 1.878,76 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:
PTRES:
236885;
AÇÃO INTERNA:

L.463.01.0.Z.1.L0;
FONTE DE RECURSO:
1000000000;
NATUREZA DA DESPESA:
339030.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, na data da assinatura.

AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766

Assinado de forma digital por AMANDA FRASCINO PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.11.03 08:39:29 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Capitão de Corveta (T)
Ordenadora de Despesas